

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.621/2024

Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Belo Jardim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Belo Jardim-PE, acrescentando-se, uma área de terras, situada no Município, as margens da BR-232, seguindo pelos eixos de coordenadas -8.343015, -36.390340; entrando ao sul na estrada de terra que dá acesso às margens do Rio Ipojuca com curva suave ao oeste, parando no ponto de coordenada -8.344901, -36.390269 fazendo uma linha reta ao oeste com a propriedade denominada Chácara Santa Bárbara, perfazendo o perímetro deste imóvel até a coordenada -8.345051, -36.391262, formando uma linha reta ao sul até a coordenada -8.346566, -36.394782 continuando em linha reta ao oeste até o ponto -8.347952, -36.397808, indo em linha reta ao sul até o ponto -8.348191, -36.397721, formando ao oeste uma linha reta até as coordenadas -8.348335, -36.398007, e em linha reta ao ponto -8.348562, -36.398802, passando ao norte até o ponto -8.348562, -36.398802, indo em linha reta ao oeste pelos pontos de coordenada -8.348562, -36.398802, e depois no mesmo sentido até -8.349311, -36.403848, continuando em linha reta ao oeste até o ponto -8.349683, -36.405691, e fechando no ponto mais ao leste do eixo da BR-232.

Parágrafo único. As especificações da área de terras descrita no *caput*, e demais informações complementares que atendem aos pré-requisitos contidos no art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 encontram-se no **Anexo Único**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 03 de julho de 2024.

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000076

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/26000076

Número / Ano	000076/2024
Data / Horário	26/07/2024 - 10:32:25
Ementa	Lei Municipal nº 3.620/2024: "Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Belo Jardim e dá outras providências."
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	958
Emitido por	Livia